



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04 /2022 - Campus Rio Grande

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para concessão PROVISÓRIA de alimentação integral no Restaurante Universitário, no Campus Rio Grande, nos termos dispostos abaixo.

### 1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a concessão de forma **temporária** do auxílio **Alimentação nos Restaurantes Universitários**. A concessão terá validade até que seja divulgado o resultado do Edital nº 15/2022 de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica - SAB para o ano de 2022, que acontecerá em 05 de julho de 2022.

### 2. Critérios para Participação

2.1 A(O) estudante devidamente matriculada(o) em curso de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no Campus de Rio Grande, ingressante pelas seguintes modalidades de cotas: L1, L2, L9 e L10, a partir do ano de 2020, que tenha sido deferida(o) na avaliação socioeconômica e que ainda não foi deferida(o) com auxílio(s) do Subprograma de Assistência Básica (SAB), bem como não possua curso superior concluído.

### 3. Vagas

3.1 Será atendida(o) de forma temporária toda(o) estudante que cumprir as condições de participação previstas no item 2.

### 4. Auxílio

4.1 O Auxílio Alimentação Temporário: No *campus* Rio Grande (*campus* Carreiros e Unidade Saúde - Hospital Universitário - HU), o auxílio alimentação será disponibilizado por meio de refeições no Restaurante Universitário (RU) mais próximo ao local onde a(o) estudante desenvolve as suas atividades acadêmicas presenciais. Se as atividades desenvolvidas forem no *campus* Carreiros, serão utilizados os RUs I e II, localizados no interior do referido *campus* e, para aquelas realizadas na Unidade de Saúde (HU), será utilizado o RU localizado no Centro de Convívio dos Meninos do Mar - CCMar.

4.2 Para que a(o) estudante continue recebendo o auxílio é imprescindível que realize sua inscrição no Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica, obtendo o deferimento após o cumprimento de todos as etapas do mesmo.

### 5. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	20/04/2022	<a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> e <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Inscrições na Chamada Pública	Das 8h30min do dia 25/04/2022 até às 23h59min do dia 08/05/2022	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado	Até às 17h do dia 09/05/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 17h01min do dia 09/05/2022 até às 23h59min do dia 10/05/2022	Sistemas FURG
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 11/05/2022	Sistemas FURG

## 6. Inscrição

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Sistemas FURG em "Chamada Pública - Alimentação Provisória Campus Rio Grande".

6.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no sistema.

6.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição.

## 7. Concessão do Auxílio

7.1 O auxílio será concedido, em caso de deferimento, em até 48 horas úteis após a realização da inscrição.

7.2 A(O) estudante deferida(o) deverá realizar cadastramento biométrico na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para utilizar o RU. O cadastro pode ser realizado diariamente na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE (Campus Carreiros) das 8h às 20h. A partir do dia 25/04/2022 será possível fazer o cadastramento biométrico nos Restaurantes Universitários nos horários de refeição.

7.3 A concessão terá validade até a divulgação do resultado do Edital de Inclusão, que acontecerá em 05/07/2022.

Rio Grande, 20 de abril de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
**(a via original encontra-se assinada)**